



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – 04/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 16.133.213-5 que trata da celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro conforme ofício nº DC0240/2019 de 11 de outubro de 2021;
- A Resolução SESA nº 18/2018 que estabelece normas gerais a serem observadas na celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014;
- O parecer favorável da Direção da 2ª. RSM, para a celebração do referido convênio;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 24/2021 de 12 de abril de 2021, que aprova a celebração de convênio entre a Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro e a Secretaria Estadual de Saúde no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

Aprova “ad referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR